



PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, bem como em razão da Portaria GR nº 1.463, de 22 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Designar os servidores **CRÍSTENES EVANS MARQUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1867324 e **MARIA LUCIENE DIAS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1653612 para realizar **SINDICÂNCIA**, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso III do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar as supostas irregularidades relatadas nos autos do Processo nº 23065.008114/2016-14.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 28 de março de 2016 e término em 26 de abril de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24 / 03 / 16